

## ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPESA

**Reposicionamento Tarifário no valor de 6,72% sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários do Estado de Pernambuco prestados pela Compesa**

**DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21/12/1994.**

**RESOLUÇÃO ARPE n.º 147/2019, publicada no DOE, ano XCVI, nº 132 de 13/07/2019**

**Vigência: 12 de agosto de 2019**

ÁGUA TRATADA			
Consumidores Medidos			
Categoria	Faixa de Consumo	Valor Reposicionado (R\$)	
<b>Residencial - Tarifa Social</b>	Até 10.000	9,22	por mês
<b>Residencial</b>	Até 10.000	44,08	por mês
	De 10.001 a 20.000	5,05	por 1.000 l
	De 20.001 a 30.000	6,01	por 1.000 l
	De 30.001 a 50.000	8,27	por 1.000 l
	De 50.001 a 90.000	9,80	por 1.000 l
	Acima de 90.000	18,83	por 1.000 l
<b>Comercial</b>	Até 10.000 litros/mês	64,84	por mês
	Acima de 10.000 litros	12,85	por 1.000 l
<b>Industrial</b>	Até 10.000 litros/mês	81,25	por mês
	Acima de 10.000 litros	17,22	por 1.000 l
<b>Pública</b>	Até 10.000 litros/mês	62,67	por mês
	Acima de 10.000 litros	9,50	por 1.000 l
Consumidores Não Medidos			
Categoria	Faixa de Consumo	Valor Reposicionado (R\$)	
<b>Residencial - Tarifa Social</b>	Única	9,22	por mês
<b>Residencial</b>	Única	44,08	por mês
<b>Comercial</b>	Única	64,84	por mês
<b>Industrial</b>	Única	81,25	por mês
<b>Público</b>	Única	62,67	por mês
<b>Fornecimento por Carro-pipa</b>		17,20	por 1.000 l
<b>Fornecimento por Carro-pipa - Órgão Público</b>		2,39	por 1.000 l
<b>Chafariz Público</b>		2,39	por 1.000 l
ÁGUA BRUTA			
Categoria	Faixa de Consumo	Valor Reposicionado (R\$)	
<b>Comercial e Industrial</b>	De 51 a 5.000	2,40	por m <sup>3</sup>
	Acima de 5.000 até 2.000	1,97	por m <sup>3</sup>
	Acima de 2.000	1,10	por m <sup>3</sup>

<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
<b>Sistema Convencional</b>	
Ligaçāo Convencional ou Ramal de Calçada - 100% da tarifa de águia	
Ramal Condominial (operado pela comunidade) - 50% da tarifa de águia	
<b>Sistema Simplificado</b>	
Ligaçāo Convencional ou Ramal de Calçada - 80% da tarifa de águia	
Ramal Condominial (operado pela comunidade) - 40% da tarifa de águia	
<b>Dreno</b>	
Ligaçāo Convencional ou Ramal de Calçada - 50% da tarifa de águia	
Ramal Condominial (operado pela comunidade) - 30% da tarifa de águia	
<b>Prédios em Construçāo</b>	
50% do valor dos serviços de esgotos estipulados no momento da ligação, cobrados até a concessão do Habite-se.	